



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ANEXO II

METAS DAS UNIDADES ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - 3º CICLO - 16.09.2016 A 15.01.2017		
SETORES	METAS	PONTOS
ANANINDEUA	1-Garantir o cumprimento de prazos dos instrumentais técnicos;	25
	2- Realizar 03 eventos utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas junto com a comunidade socioeducativa (socioeducandos, famílias, servidores);	20
	3-Manter atualizados os registros dos procedimentos e atendimentos sociopedagógicos nas pastas de 100% dos socioeducandos;	25
BENEVIDES	1-Realizar assembleias mensalmente com os socioeducandos;	15
	2-Manter atualizados os registros dos procedimentos e atendimentos sociopsicopedagógicos nas pastas de 100% dos socioeducandos;	25
	3-Garantir a operacionalização do PPP (monitoramento e avaliação);	15
	4-Garantir a consolidação do fluxo operacional, a partir do Pia, Fases de Atendimento, e Relatório Avaliativo;	15
CAS-ICOARACI	1-Revisão e socialização do Programa de Semiliberdade;	10
	2-Organização e efetivação da gestão do atendimento através das fases, incluindo, pelo menos, uma prática no processo com família e socioeducando e o específico para servidores;	10
	3-Garantir no mínimo 42(quarenta e duas) horas semanais de atividades sociopedagógicas para cada socioeducando;	15
	4-Garantir acompanhamento escolar a 100% dos socioeducandos;	10
	5-Manter atualizado os registros dos procedimentos e atendimentos sociopedagógicos nas pastas de 100% dos socioeducandos;	25
CASF	1-Garantir acompanhamento escolar a 100% das socioeducandas;	15
	2- Garantir no mínimo 42h/semana de atividades sociopedagógicas para cada socioeducanda;	15
	3-Assegurar a realização de 03(três) eventos utilizando a metodologia das práticas restaurativas, sendo 02 para os adolescentes e família e 01 para os servidores;	15
	4-Manter atualizado os registros dos procedimentos e atendimentos sociopedagógicos nas pastas de 100% das socioeducandas;	25
CEFIP	1 - Trabalhar a fase de atendimento inicial;	15
	2-Fortalecer articulação com a rede de saúde para atender as demandas médicas da Unidade: Clínico Geral, odontologia, dermatologia, ginecologia, oftalmologia e psiquiatria;	15
	3- Garantir, no mínimo, 42 horas semanais de atividades biopsicossociopedagógicas diárias, incluindo a escolarização;	15
	4-Manter atualizado os registros dos procedimentos e atendimentos sociopedagógicos nas pastas de 100% das socioeducandas;	25

CESEF	1-Fortalecer articulação com a rede de saúde para atender as demandas médicas da Unidade: Clínico Geral, odontologia, dermatologia, ginecologia, oftalmologia e psiquiatria;	15
	2- Garantir, no mínimo, 42 horas semanais de atividades biopsicossociopedagógicas diárias, incluindo a escolarização;	15
	3-Trabalhar através de práticas restaurativas o fortalecimento familiar com as socioeducandas e as dificuldades de relacionamento interpessoal;	15
	4-Manter atualizado os registros dos procedimentos e atendimentos sociopedagógicos nas pastas de 100% das socioeducandas;	25
CESEM	1-Manter atualizado os registros dos procedimentos e atendimentos sociopedagógicos nas pastas de 100% das socioeducandas;	25
	2-Garantir o cumprimento de prazos dos PIA's e relatórios avaliativos;	15
	3-Garantir 42h/semanais de atividades sociopedagógicas e recreativas para cada socioeducando;	15
	4-Melhorar a higienização e ambientação do espaço na Unidade;	15
CESEBA	1-Manter atualizados os registros dos procedimentos sociopsicopedagógicos nos prontuários de 100% dos socioeducandos	25
	2-Garantir a consolidação do fluxo operacional, a partir do PIA, fases de atendimento e relatório avaliativo;	15
	3-Realizar elaboração do Diagnóstico Polidimensional em todas as áreas previstas a 90% dos socioeducandos;	15
	4-Garantir 42h/semanais de atividades sociopedagógicas para cada socioeducando;	15
CJM	1-Garantir no mínimo 42h/semanais das atividades sociopedagógicas para cada socioeducando;	15
	2-Assegurar a realização de 06 (seis) eventos das práticas restaurativas, sendo 02 para família, 02 servidores e 02 para socioeducandos;	15
	3-Garantir a realização de visita domiciliar a 100% dos socioeducandos que entrarem no quadrimestre;	15
	4-Manter atualizado os registros dos procedimentos e atendimentos sociopedagógicos nas pastas de 100% dos socioeducandos;	25
CIJAM	1- Realizar 03 (três) atividades de Práticas Restaurativas à comunidade socioeducativa (Socioeducando/família/servidores);	15
	2-Manter a documentação escolar atualizada de 100% dos Socioeducandos;	15
	3- Garantir a retirada de 80% da Documentação Civil dos Socioeducandos que adentrarem no quadrimestre;	15
	4-Manter atualizado os registros dos procedimentos e atendimentos sociopedagógicos nas pastas de 100% dos socioeducandos;	25
CIAM MARABÁ	1 - Profissionalização de oficinas de artesanatos, de violão, de percussão;	15
	2-Garantir atualização de 100% dos registros de saúde nas pastas de atendimento dos socioeducandos;	15
	3-Garantir 90% dos socioeducandos com relatórios circunstancial de medida cautelar realizado com 03 (três) atendimentos técnicos;	15
	4-Manter atualizado os registros dos procedimentos e atendimentos sociopedagógicos nas pastas de 100% dos socioeducandos;	25
	1-Garantir 90% dos socioeducandos com relatório circunstancial de medida cautelar realizado com três atendimentos técnicos;	15
	2-Realizações de 08 (oito) reuniões com as famílias;	15

CIAM SIDERAL	3- Realizar 03 (três) atividades de práticas restaurativas à comunidade socioeducativa (socioeducandos, família e servidores);	15
	4-Manter atualizado os registros dos procedimentos e atendimentos sociopedagógicos nas pastas de 100% dos socioeducandos;	25
SAS	1-Realizar 03 (três) atividades de práticas restaurativas à comunidade socioeducativa (socioeducandos, família e servidores);	15
	2-Realizar encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas no atendimento de 70% dos socioeducandos e de seus familiares;	15
	3- Realizar atendimento técnico a 100% dos adolescentes custodiados;	15
	4-Manter atualizado os registros dos procedimentos e atendimentos sociopedagógicos nas pastas de 100% dos socioeducandos;	25
SEMI SANTARÉM	1- Garantir 100% os registros técnicos, em todas as áreas de atendimento nas pastas dos socioeducandos.	15
	2- Garantir convivência familiar de 90% dos socioeducandos;	15
	3- Assegurar realização de eventos utilizando as Práticas Restaurativas para socioeducandos, famílias e servidores.	15
	4-Manter atualizado os registros dos procedimentos e atendimentos sociopedagógicos nas pastas de 100% dos socioeducandos;	25

Belém xx de xxxxxxxxxxxx de 2016

Zózimo Raimundo de Araújo de Sousa
 Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho
 Portaria nº 143/2016 - 12/02/2016